



À
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
A/C.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INVÓLUCRO Nº 4

Proposta de preços



CANNES PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 01.542.307/0001-87

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT
A/C.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE:
Concorrência Pública nº 001/2025

Razão Social: Cannes Publicidade Ltda.
Nome de Fantasia: Cannes
CNPJ: 01.542.307/0001-87 - **Inscrição Estadual:** Isenta
Endereço: Rua 17-A, 933, Setor Aeroporto, Goiânia-Go, Cep.: 74070100
Telefone: (62) 3219-7000 ou (62) 9.9419-6379 - Divino
E-mail: trafeqo1@cannes.com.br e financeiro@cannes.com.br
Validade da Proposta: 180 (cento e oitenta) dias contados de sua apresentação.

A empresa **Cannes Publicidade Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 01.542.307/0001-87, por intermédio de seu representante legal o Sr. Zander Campos da Silva, Diretor Presidente, portado da Carteira de Identidade nº [REDACTED] Via-SSP-GO e CPF nº [REDACTED]

- 1) Declaramos que, na vigência do contrato decorrente da Concorrência n.º 01/2025, promovida pela CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, serão cobrados os seguintes honorários:
 - a) Honorários de **7% (sete por cento)** sobre os custos (i) à produção e à execução técnica de peça e ou material, assim como (ii) ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos, de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas; (iii) à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias;
 - b) Em decorrência dos trabalhos de criação e produção interna, será aplicada a Tabela Referencial de Custos Internos editada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso, vigente quando da prestação dos serviços correspondentes, com um desconto de **50% (cinquenta por cento)**;
 - c) O preço proposto contempla todos os custos e despesas necessários à plena execução do serviço, tais como de pessoal e de administração e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre os serviços objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear da CMC a esse título.

1



- 2) Declaramo-nos cientes de que a CMC procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.
- 3) O desconto de agência ou honorários de mídia será pago à agência que intermediar a compra de espaço/tempo publicitários, pelos Veículos de Comunicação, na base de 20% sobre o valor da mídia efetivamente negociada, sendo que o Veículo emitirá sua fatura contra a CMC correspondente à chamada "parte líquida", correspondente a 80% do valor da mídia, e a agência emitirá sua nota-fiscal correspondente a **18% (dezoito por cento)**, já deduzido o repasse de 2% (dois por cento) sobre o valor da mídia negociada, contra a CMC.
- 4) Informamos conhecer e aceitar as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na minuta de contrato (ANEXO V).
- 5) Declaramos que o percentual de honorários e os custos internos propostos deverão contemplar todos os custos e despesas, diretos e indiretos, necessários à plena execução dos serviços objeto desta licitação, tais como despesas com pessoal, administração e encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc);
- 6) Declaramos que o percentual de honorários, assim como de desconto proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante e não lhe assistirá o direito de pleitear, na vigência do contrato a ser firmado, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
- 7) A agência se compromete a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo à Câmara Municipal de Cuiabá as vantagens obtidas; e (ii) Estamos cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais do Edital.

Por ser verdade, firmo a presente.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2025.

ZANDER CAMPOS Assinado de forma digital por ZANDER CAMPOS DA SILVA
DA Dados: 2025.06.23 14:49:51 -03'00'
SILVA: Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20531

Cannes Publicidade Ltda.
CNPJ:01.542.307/0001-87
Zander Campos da Silva
Diretor Presidente
OAB-Go nº 1767



cannes
publicidade

cannes.com.br 

   **cannespublicidade**